

Promoção da Geração e Alocação Equitativa e Transparente de Receitas Extraordinárias para o Desenvolvimento Sustentável

Relatório Trimestral de Final

Número do contrato de subvenção: PWYP 224



Juventude
Desenvolvimento e
Advocacia Ambiental



CCIE
COLIGAÇÃO CÍVICA SOBRE
A INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Preparado por: Germano Brujane

Novembro, 2021

ÍNDICE

1. LISTA DE ABREVIATURAS.....	3
2. ANÁLISE DO CONTEXTO.....	4
3. DESCRIÇÃO DE RESULTADOS.....	6
2.1.OUTCOME 1: INFORMAÇÕES E ANÁLISES ESTÃO DISPONÍVEIS AOS PRINCIPAIS INTERESSADOS (SOCIEDADE CIVIL, MINISTÉRIOS E AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS) SOBRE OS QUADROS FISCAIS RELACIONADOS E AS RECEITAS FISCAIS GERADAS PELA EXTRACÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS E MINERAIS EM MOÇAMBIQUE.....	6
2.1.1. Realização do Estudo sobre as Implicações do Regime Fiscal na Colecta de Receitas e Transparência no Sector Extractivo – Caso de Estudo projecto Golfinho/Atum na Bacia de Rovuma.....	6
3.1.2. Mesa Redonda Sobre Transparência Fiscal E Fundo Soberano Em Moçambique.....	6
3.1.3. Workshops De Consulta E Debate Públicos Sobre Transparência Fiscal E Fundo Soberano Em Moçambique.....	6
3.1.4. Retiro para Treinamento de Parlamentares em Transparência da Receita Extrativista e Fundo Soberano. 7	
2.1.5. Mudanças Alcançados.....	7
3.2. OUTCOME 2: OS PRINCIPAIS MINISTÉRIOS E AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS NOS PAÍSES-ALVO E/OU REGIÃO-ALVO CONSIDERAM OU COMPROMETEM-SE OM A REFORMA RISCAL NO SECTOR EXTRACTIVO.....	8
2.2.1. Elaboração de resumos de políticas, declarações de defesa para facilitar o envolvimento de políticas..	8
3.2.2. Elaboração do Policy Brief sobre o Processo de Implementação da ITIE em Moçambique.....	8
3.2.3. Elaboração de Policy brief sobre a Análise da Participação da Mulher e dos Jovens no Processo de Utilizacao das Receitas Subnacionais, destinadas ao Desenvolvimento de Comunidades que Hospedam Projectos Extractivos.....	8
3.2.4. Organizar atividades de campanha de mídia em vários países (rádio, tv, mídia social) com base em resultados de pesquisas.....	9
2.2.5. Mudanças Alcançados.....	9
2.3. OUTCOME 3: AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO EFECTIVA DAS MULHERES NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO SOBRE SE E COMO AS RECEITAS DAS EXTRACTIVAS SÃO ATRIBUÍDAS NOS ORÇAMENTOS SUBNACIONAIS.....	9
2.3.1. Realização do Estudo e Vídeo Documentário sobre a Participação de Mulheres e de Jovens nos Processos de Tomada de Decisão sobre a Utilização das Receitas Destinadas ao Desenvolvimento das Comunidades Locais Afectadas Pela Exploração dos Recursos Minerais.	9
2.3.2. Encontros de Divulgação e Validação de Dados do Estudo Sobre a Participação de Mulheres e de Jovens nos Processos de Tomada de Decisão Sobre a Utilização das Receitas Destinadas ao Desenvolvimento das Comunidades Locais Afectadas Pela Exploração Dos Recursos Minerais.....	10
2.3.4. Realização da Capacitação e Reflexão com os Membros da Sociedade Civil, Governo, Líderes Comunitários e Sector Privado sobre A Política de Responsabilidade Social Empresarial para a Indústria Extrativa dos Recursos Minerais.....	11
2.3.5. Mudanças Alcançados.....	11
4. LIÇÕES APRENDIDAS E BOAS PRÁTICAS.....	12

1. LISTA DE ABREVIATURAS

ADL- Acordos de Desenvolvimento Local

BM- Banco de Moçambique

CCIE – Coligação Cívica sobre a Indústria Extractiva

EITI- Iniciativa de Transparência na Indústria Extrativa

FID- Decisão Final de investimento

GDM- Governo de Moçambique

GNL- Gás Natural Liquefeito

IDE- Investimento Directo Estrangeiro

INP- Instituto Nacional de Petróleo

KUWUKA JDA - Organização Moçambicana para o Desenvolvimento Juvenil e Advocacia Ambiental

MSG- Multi Stakeholders Group

PEDD- Plano económico de desenvolvimento do distrito

PETT- Promoting Generation and Allocation of Extractives Revenues for Sustainable Development

PWYP- Publish What You Pay

SWF- Fundo Soberano de Riqueza

2. ANÁLISE DO CONTEXTO

Moçambique é abundante em recursos minerais e hidrocarbonetos, sendo a grafite com o maior depósito do mundo, carvão, areias pesadas, gás natural representando a terceira maior reserva em África e o maior investimento estrangeiro directo na África Subsaariana; rubis que são considerados da melhor qualidade do mundo, vários tipos de pedras preciosas e outros recursos minerais. Estes recursos minerais, se bem geridos, têm o potencial de transformar a economia de um dos países mais pobres do mundo, financiando as tão necessárias infra-estruturas e a diversificação da economia, criando riqueza e melhorando o tecido social e económico da sua população. A expectativa no desenvolvimento de uma das maiores reservas de gás natural do mundo, que é o maior Investimento Directo Estrangeiro (IDE) na África Subsaariana é enorme; a situação actual da guerra do terrorismo na província de Cabo Delgado, onde o investimento está localizado, é um sério desafio às perspectivas de transformação da economia moçambicana através das receitas a serem geradas a partir do projecto da Bacia do Rovuma.

As projeções do Banco Mundial (BM) mostram que as receitas que podem ser geradas a partir do gás natural na Bacia do Rovuma, apontam para cerca de 200 bilhões de dólares americanos ao longo de 30 anos de projeto. O Banco de Moçambique (BM) estima mais de 96 bilhões de dólares americanos; enquanto que o Instituto Nacional do Petróleo (INP) aponta para mais de 100 bilhões de dólares americanos. As receitas seriam geradas a partir do petróleo com lucro, bônus de produção, imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas e dividendos de empresas estatais.

Neste sentido; para assegurar que as receitas geradas pela exploração do gás natural, beneficiem a actual e a próxima geração, o Governo de Moçambique (GdM), antecipou através de reformas legais, que quando a produção e as receitas forem cobradas, sejam utilizadas para satisfazer as necessidades actuais, reservando parte das receitas para as gerações futuras. Assim, a Lei do Petróleo (Lei 20/2014 de 18 de Agosto), estabelece que o mecanismo de gestão das receitas petrolíferas, deve ser gerido através de um Fundo Soberano de Riqueza (SWF) estabelecido pelo Parlamento. Assim, em Outubro de 2020, o GdM, através do Banco Central de Moçambique (BM), anunciou uma proposta técnica para a criação de um SWF, tendo iniciado um processo de audições públicas nas capitais provinciais, para recolher contribuições e insumos públicos sobre a proposta técnica do SWF.

No entanto, o processo foi conduzido num ambiente restritivo devido às restrições covid-19 (o país tem estado num semi-lock down desde Março de 2020). Portanto, as audiências realizadas pela BM não foram extensas nem inclusivas, deixando para trás várias partes interessadas; especialmente a sociedade civil e outras forças vivas da sociedade. A este respeito, a PWYP Moçambique e os seus parceiros, empenharam-se com a BM a fim de contribuir para uma participação mais ampla e abrangente da sociedade, através de uma colaboração no processo de organização das audiências a nível provincial, mobilizando os diversos grupos da sociedade para participarem nas audiências sobre a SWF. Contudo, tal desejo não foi possível, porque a BM não partilhou antecipadamente o seu plano de audições com a coligação, tal como solicitado pela PWYP. Como resultado, a PWYP não conseguiu

mobilizar adequadamente e formar os membros da sociedade civil sobre a transparência das receitas, incluindo a divulgação dos resultados da investigação sobre a eficácia do regime fiscal do petróleo e do gás e os riscos para a cobrança de receitas; como advocacia baseada em provas para contestar as projecções do BM sobre as receitas para a proposta técnica do SWF. O debate sobre a SWF, é uma oportunidade para a PWYP e os seus parceiros da sociedade civil influenciarem o processo, utilizando os resultados da investigação como uma advocacia baseada em provas.

A PWYP Moçambique, considera o estabelecimento de um SWF como condição chave para a garantia de uma gestão sustentável e transparente das receitas extractivas, de modo a assegurar as necessidades das gerações presentes e futuras. Contudo, o estabelecimento de um SWF deve observar um processo de debate nacional participativo e inclusivo, a ser apropriado e detido por pessoas de todo o país que são os proprietários dos recursos naturais. O SWF deve estar alinhado com princípios e práticas internacionais, como os Princípios de Santiago, ITIE, entre outros. Neste sentido, é de vital importância o envolvimento ativo e a participação de atores-chave como a sociedade civil, setor privado, sindicatos, mulheres, jovens, organizações religiosas, mídia, etc. no debate público da proposta técnica do SWF.

Contudo, a guerra do terrorismo na província de Cabo Delgado, no norte da província, pela Jihad e pelos islâmicos radicais, representa sérios riscos para a paz, estabilidade, cobrança de receitas de petróleo e gás e afectação para o desenvolvimento económico, uma vez que os objectivos de desenvolvimento estão a ser desviados pela guerra. Em 24 de Março de 2021, os terroristas levaram um ataque brutal à aldeia de Palma, perto do projecto de gás da Bacia do Rovuma, decapitando e matando dezenas de pessoas, incluindo alguns trabalhadores estrangeiros contratados do projecto LNG. Como resultado, a Total, seu parceiro e empreiteiros suspenderam as atividades de construção, evacuaram e abandonaram o projeto. Portanto, o país vive um momento de incerteza no andamento dos projetos de produção de gás natural liquefeito (GNL) na Bacia do Rovuma, devido aos ataques terroristas ocorridos em 25 de março de 2021.

A suspensão das atividades pela Total, incluindo o adiamento da Decisão Final de Investimento (FID) da Exxon Mobil, criou um ambiente de incerteza quanto ao andamento dos projetos Golfinho/Atum e Mamba, que juntos deverão gerar cerca de 150 bilhões de dolares americanos ao longo dos próximos 30 anos.

Apesar destas incertezas, os pressupostos do projecto permanecem relevantes, uma vez que as decisões de suspender as actividades e atrasos no FID são temporárias e podem ser revertidas uma vez criadas as condições ótimas para o arranque dos projectos. A relevância dos pressupostos do projecto é ainda mais relevante se considerarmos outros recursos minerais, particularmente a grafite, que é uma energia cada vez mais relevante no quadro das medidas de contenção das alterações climáticas, como fontes de financiamento para o SWF, para além do gás natural e outros recursos minerais.

3. DESCRIÇÃO DE RESULTADOS

2.1. OUTCOME 1: INFORMAÇÕES E ANÁLISES ESTÃO DISPONÍVEIS AOS PRINCIPAIS INTERESSADOS (SOCIEDADE CIVIL, MINISTÉRIOS E AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS) SOBRE OS QUADROS FISCAIS RELACIONADOS E AS RECEITAS FISCAIS GERADAS PELA EXTRACÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS E MINERAIS EM MOÇAMBIQUE

Durante o período de vigência do projecto, para o alcance deste resultado foram realizadas as seguintes actividades:

2.1.1. Realização do Estudo sobre as Implicações do Regime Fiscal na Colecta de Receitas e Transparência no Sector Extractivo – Caso de Estudo projecto Golfinho/Atum na Bacia de Rovuma

O presente estudo analisa o regime fiscal e discute os riscos que o mesmo representa para a colecta de receitas esperadas e como os mesmos podem contribuir para que o país não tenha os ganhos esperados da exploração do gás, tendo em conta os benefícios fiscais excessivos oferecidos pelos contractos entre as empresas petrolíferas e de gás; incluindo a corrupção, a capacidade do Estado em gerir projectos de hidrocarbonetos, os acordos Climáticos de Paris, num contexto de transição energética, em que o país estaria na sua primeira leva da produção na Bacia de Rovuma, sem contar com o actual risco da paralisação devido aos ataques terroristas em Cabo Delgado.

3.1.2. Mesa Redonda Sobre Transparência Fiscal E Fundo Soberano Em Moçambique

No âmbito do processo de advocacia, para influenciar políticas através de instituições competentes na alocação e gestão de receitas extractivas, foi realizado uma mesa redonda, em Maio de 2021, visando partilhar e discutir os resultados e as recomendações dos estudos sobre *a Eficácia do Regime Fiscal sobre Petróleo e Gás E dos Mecanismos de Alocação e Utilização de Receitas de Partilha de Benefícios com as Comunidades Afectadas* com as entidades competentes, nomeadamente: Ministério da Economia e Finanças, Autoridade Tributária, Ministério dos Recursos Minerais e Energia, Instituto Nacional de Petróleos, Instituto Nacional de Minas, Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva, Sociedade Civil e Mídias.

Na ocasião, o representante do Ministério dos Recursos Minerais e Energia, realçou que sendo a sua instituição a responsável por propôr políticas com base em estudos e evidências, irá considerar os resultados dos estudos apresentados e que servirão de base, para propor reformas legais às entidades competentes de tomada de decisão.

3.1.3. Workshops De Consulta E Debate Públicos Sobre Transparência Fiscal E Fundo Soberano Em Moçambique.

Os workshops de consulta e debates públicas nas províncias sobre Transparência Fiscal e Fundo Soberano em Moçambique foram realizados nas capitais provinciais, nomeadamente: Pemba (Cabo Delgado), Lichinga (Niassa), Nampula (Nampula) e Cidade de Maputo.

Os eventos visavam contribuir para o engajamento e alargamento da participação informada dos vários actores da sociedade (governo, sociedade civil, assembleias provinciais, sector privado, academia, organizações baseadas na fé, sindicatos, e Mídias) no debate sobre a transparência fiscal na alocação e gestão de receitas geradas pela extração dos recursos minerais; e o processo da criação de uma entidade credível para a gestão transparente de receitas geradas pela exploração dos recursos extractivos (Fundo Soberano), incluindo mecanismos da sua fiscalização; tendo como base a proposta técnica sobre o Fundo Soberano apresentado pelo Governo de Moçambique, através do Banco de Moçambique (BM).

Destaca-se a participação do Representante do Banco de Moçambique (tanto fisicamente assim como virtualmente); Directores dos Serviços Provinciais de Economia e Finanças de Nampula e de Cabo Delgado; Director dos Serviços de Meio Ambiente de Niassa (todos em representação dos respectivos Secretários do Estado, ou dos Serviços Provinciais de Representação do Estado); representantes do sector dos Recursos Minerais e Energia, parceiros de cooperação (no caso da cidade de Maputo), nomeadamente a Embaixadora de Finlândia em Moçambique e o representante do Embaixador dos Estados Unidos em Moçambique, funcionários públicos, líderes religiosos, sociedade civil, academia e Mídias.

3.1.4. Retiro para Treinamento de Parlamentares em Transparência da Receita Extrativista e Fundo Soberano.

O objetivo do retiro/treinamento foi principalmente envolver um parlamento informado para o estabelecimento de uma entidade credível para a gestão das receitas geradas pela exploração de recursos extractivos, incluindo a sua supervisão. O treinamento serviu para reforçar o conhecimento e o acesso a informações estratégicas e técnicas por parte dos legisladores, relevantes para o seu engajamento no estabelecimento de um SWF. Informações relevantes sobre gestão de receitas, resultados da pesquisa sobre eficácia do regime fiscal foram compartilhados, como meio de apoiar tecnicamente os parlamentares a estarem bem equipados e informados para o debate, quando o governo apresentar a proposta de estabelecimento do Fundo Soberano ao parlamento. A reunião serviu também como ponto de partida para uma colaboração permanente entre o parlamento e a coligação. como meio de apoiar tecnicamente os parlamentares a estarem bem equipados e informados para o debate, quando o governo apresentar a proposta de estabelecimento do Fundo Soberano ao parlamento. A reunião serviu também como ponto de partida para uma colaboração permanente entre o parlamento e a coligação. como meio de apoiar tecnicamente os parlamentares a estarem bem equipados e informados para o debate, quando o governo apresentar a proposta de estabelecimento do Fundo Soberano ao parlamento. A reunião serviu também como ponto de partida para uma colaboração permanente entre o parlamento e a coligação.

2.1.5. Mudanças Alcançadas

- Os resultados da pesquisa sobre a eficácia do regime fiscal de petróleo e gás, servem de base para as discussões sobre as projecções de receitas com o Instituto Nacional do Petróleo (INP), que concordou com a abordagem da coligação e demonstrou sua vontade e disponibilidade para participar e contribuir no debate público sobre transparência e prestação de contas na gestão das receitas dos recursos extractivos.

-

3.2. OUTCOME 2: OS PRINCIPAIS MINISTÉRIOS E AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS NOS PAÍSES-ALVO E/OU REGIÃO-ALVO CONSIDERAM OU COMPROMETEM-SE OM A REFORMA RISCAL NO SECTOR EXTRACTIVO

Para o alcance do resultado em epigrafe, foram realizadas as seguintes actividades:

2.2.1. Elaboração de resumos de políticas, declarações de defesa para facilitar o envolvimento de políticas

Durante o período de vigência do projecto, foi desenvolvido um resumo de política sobre a visão geral da proposta do Modelo de Fundo de Riqueza Soberana para Moçambique e compartilhado com o público em geral, incluindo formuladores de políticas, diplomatas, sociedade civil, academia, sindicatos, mídia e o público em geral. O resumo da política analisa a configuração proposta do SWF pelo governo e trouxe recomendações para uma participação pública mais ampla para incluir todos os segmentos da sociedade no debate para o estabelecimento de um SWF com governação independente e conselhos de gestão do governo, a necessidade de fortalecer a capacidade institucional de monitoramento, incluindo a participação da sociedade civil.

3.2.2. Elaboração do Policy Brief sobre o Processo de Implementação da ITIE em Moçambique

Uma declaração sobre a posição da sociedade civil sobre a implementação da ITIE em Moçambique: desafios para o cumprimento no contexto do processo de validação, foi apresentada durante o lançamento do nono relatório da ITIE. A declaração de advocacy foi então compartilhada com a mídia e as partes interessadas relevantes, incluindo formuladores de políticas, diplomatas, funcionários do governo e o público. A declaração de advocacy destaca a necessidade de reformas legais e institucionais, por meio da implementação dos padrões da ITIE, contribuindo para reformas legais para a arrecadação de receitas subnacionais, alocação e transparência para repartição de benefícios com as comunidades afetadas, divulgação da propriedade efetiva, transparência nas transações financeiras entre as estatais e o governo, divulgação de informações sobre a participação do Estado nas indústrias extrativas.

3.2.3. Elaboração de Policy brief sobre a Análise da Participação da Mulher e dos Jovens no Processo de Utilização das Receitas Subnacionais, destinadas ao Desenvolvimento de Comunidades que Hospedam Projectos Extractivos

No mês de outubro de 2021, foi realizado e publicado no jornal de maior circulação, um policy brief que analisa a participação das mulheres e dos jovens nos processos de tomada de decisão para a utilização de receitas subnacionais alocados para o desenvolvimento das comunidades locais nas áreas afectadas pela exploração dos recursos minerais, e seu papel para o desenvolvimento comunitário.

No geral, o documento recomenda o início de processo de debate participativo e inclusivo, visando reformas legais que possam permitir uma participação activa, efectiva, inclusiva e transparente de todos os segmentos da sociedade ao nível das comunidades locais nos processos de tomada de decisão para o desenvolvimento local no geral, na utilização das receitas de partilha de benefícios com as comunidades locais, resultantes da exploração dos recursos naturais, os vulgos 2.75%.

3.2.4. Organizar atividades de campanha de mídia em vários países (rádio, tv, mídia social) com base em resultados de pesquisas

Com base os resultados de resultados das pesquisas foram realizados no âmbito do projecto, foram realizados 2 debates públicos televisivos, onde foram discutidos e partilhados os resultados dos estudos sobre as "Implicações do Regime Fiscal na Colecta de Receitas e Transparência no Sector Extractivo" e o Estudo sobre a " A Participação dos Jovens e das Mulheres no Processo de Tomada de Decisão na Utilização dos 2.75%.

Na ocasião, realçou-se a necessidade de o país fortalecer o seu quadro legal e institucional, de modo que a exploração dos recursos minerais seja uma oportunidade para o desenvolvimento através de coleta de impostos devidos, no lugar de facilitar a perda de receitas através de isenções fiscais, que só prejudicam o país.

2.2.5. Mudanças Alcançados

- O parlamento e o BM consideram o policy brief como uma ferramenta relevante para uma melhor compreensão e conhecimento da natureza do SWF, incluindo o que deve ser o papel do parlamento. O resumo da política permitiu um envolvimento mais construtivo para a defesa de direitos baseada em evidências;

- As partes relevantes comprometem-se a considerar e analisar as recomendações da sociedade civil para o melhoramento da proposta do fundo soberano; e

- Governo reconheceu o papel que a sociedade civil desempenha para promover a transparência e a responsabilidade e concordou com a declaração de defesa da coalizão e prometeu discutir as questões no conselho de coordenação do Ministério, bem como com a ITIE MSG para analisar o melhor cenário;

2.3. OUTCOME 3: AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO EFECTIVA DAS MULHERES NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO SOBRE SE E COMO AS RECEITAS DAS EXTRACTIVAS SÃO ATRIBUÍDAS NOS ORÇAMENTOS SUBNACIONAIS

Durante o período de vigência do projecto, para o alcance deste resultado foram realizadas as seguintes actividades:

2.3.1. Realização do Estudo e Vídeo Documentário sobre a Participação de Mulheres e de Jovens nos Processos de Tomada de Decisão sobre a Utilização das Receitas Destinadas ao Desenvolvimento das Comunidades Locais Afectadas Pela Exploração dos Recursos Minerais.

O estudo, bem como o vídeo documentário, analisam os processos de alocação e utilização das receitas destinadas ao desenvolvimento das comunidades locais nas regiões afectadas pela extração dos recursos minerais, com particular atenção aos mecanismos participativos na tomada de decisão sobre os projectos financiados pelas receitas de partilha de benefícios e especificamente a participação da mulher e de jovens, no âmbito da governação dos recursos naturais. O estudo analisou os desafios e as barreiras legais/institucionais e sócio-culturais que previnem uma participação efectiva dos jovens e mulheres; resultando na fraca participação destes.

O estudo, sugere algumas recomendações para o melhoramento da inclusão e participação das mulheres e dos jovens nos processos de tomada de decisões na utilização das receitas de partilha de benefício dos 2.75% para o desenvolvimento local. O Decreto Lei 11/2005, que estabelece a quota da

representatividade da mulher nos Conselhos Consultivos deve ser revisto, particularmente no que diz respeito aos mecanismos e processo de eleição dos membros dos Conselhos Consultivos Locais de modo a incluir a representatividade de todos os grupos de interesse na comunidade, incluindo mulheres, jovens, pessoas portadoras de deficiência, grupos vulneráveis, para balançar a prerrogativa de os chefes de cada órgão local poderem convidar pessoas influentes para fazerem parte dos Conselhos Consultivos enquanto tendo em conta que as mulheres e os jovens são a maioria da população moçambicana.

O governo e as organizações da sociedade civil, devem assegurar a capacitação tanto de homens assim como de mulheres, particularmente os líderes comunitários e pessoas influentes na comunidade sobre os mecanismos participativos, e equidade de género, visando uma participação efectiva de mulheres e jovens nos processos de tomada de decisão; enquanto promovendo o respeito pelas quotas estabelecidas de representatividade equitativa entre homens e mulheres nos processos de tomada de decisão; e explicando as razões para o efeito, enquanto respeitando os valores socioculturais, particularmente ao nível local

As organizações da sociedade civil, devem contribuir através da educação cívica das comunidades locais sobre os processos participativos à luz da Constituição da República e demais legislação sectorial sobre o papel da mulher e do jovem no processo de desenvolvimento local, através de produção e disseminação de materiais pedagógicos e de formação, adaptados ao contexto local, quer através de programas de comunicação, quer através de palestras, (programas de rádios e teatro comunitários, panfletos, em línguas locais, e adaptados às culturas locais).

Deve-se, igualmente, estabelecer-se fóruns de participação das mulheres envolvidas em processos de tomada de decisão, nas comunidades afectadas para que tenham voz do modo que sua participação seja efectiva.

2.3.2. Encontros de Divulgação e Validação de Dados do Estudo Sobre a Participação de Mulheres e de Jovens nos Processos de Tomada de Decisão Sobre a Utilização das Receitas Destinadas ao Desenvolvimento das Comunidades Locais Afectadas Pela Exploração Dos Recursos Minerais

No âmbito da realização do Estudo em epígrafe, foram realizados nos distritos de Marara e Moatize, na província de Tete; distrito de Moma, na província de Nampula; e distritos de Inhassoro e Govuro, na província de Inhambane; encontros de apresentação e discussão dos resultados preliminares do estudo. Os encontros foram realizados em colaboração e coordenação com a Publish What You Pay (PWYP) Moçambique, através do projecto *Promoting Generation and Allocation of Extractives Revenues for Sustainable Development* (PETT), financiado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da Finlândia.

Os encontros visavam partilhar os resultados do estudo aos intervenientes que contribuíam no processo de colecta de informação que alimentou os resultados de estudo, como um processo de devolução de informação e colher mais subsídios e recomendações para o melhoramento do estudo.

Apresentação dos resultados foi feita em dois momentos; sendo o primeiro para os membros dos Górnios distritais (chefes dos serviços, equipa técnica distrital, chefes dos postos, e chefes das localidades); no segundo momento para os membros da sociedade civil local, líderes comunitários, e membros dos conselhos consultivos.

Na reacção, os representantes dos governos distritais reconheceram a fraca participação das mulheres e dos jovens; além dos pontos levantados pelo estudo, os governantes adicionaram o não conhecimento do quadro legal que estabelece a composição dos Conselhos Consultivos. Relativamente a participação dos jovens, os governantes revelaram que está tem sido fraca devido a falta de interesse da própria juventude em participar nestes fóruns, por falta de benefícios monetários que os jovens esperam com a sua participação.

Por seu turno, os membros das comunidades mostraram a sua insatisfação relativamente as infra-estruturas erguidas no âmbito dos fundos dos 2.75% deixam muito a desejar no que diz respeito a sua qualidade, tendo em conta que as comunidades beneficiárias não têm sido envolvidas no processo de tomada de decisão, incluindo na adjudicação das obras aos empreiteiros e na monitora da implementação das mesmas.

2.3.4. Realização da Capacitação e Reflexão com os Membros da Sociedade Civil, Governo, Líderes Comunitários e Sector Privado sobre A Política de Responsabilidade Social Empresarial para a Indústria Extrativa dos Recursos Minerais

Em parceria com as plataformas distritais da sociedade civil de Marara e Moatize na província de Tete, e a plataforma da sociedade civil de Inhassoro na província de Inhambane, promoveu-se workshops de capacitação e reflexão com os membros da sociedade civil, governo, líderes comunitários e sector privado sobre a Política de Responsabilidade Social Empresarial para a Indústria Extrativa dos Recursos Minerais (Resolução n.º 21/2014 de 16 de Maio). Os workshops visavam emponderar e reflectir com as partes sobre a política e suas directrizes para uma participação informada, priorização de programas de desenvolvimento no âmbito da sua implementação que sejam em consonância com os Planos Económicos de Desenvolvimento do Distrito (PEDD), incluindo os mecanismos participativos na implementação e monitoria dos investimentos sociais no âmbito dos Acordos de Desenvolvimentos Local (ADL), conforme preconiza a política e o seu guião de implementação.

Os governos distritais, acolheu iniciativa da KUWUKA JDA com entusiasmo, foi influenciado positivamente e como resultado, convidou a organização para uma apresentação da política, em sessão de Conselho Consultivo Distrital, visando que seus membros possam ser dotados de conhecimentos sobre a política e assim poderem persuadir a empresa extractivas que explora carvão mineral naqueles distritos, para uma discussão informada sobre a necessidade de implementação de iniciativas sociais à luz da política de responsabilidade social empresarial.

2.3.5. Mudanças Alcançadas

- Governos dos distritos de Moatize e Marara na província de Tete, após a *realização dos Encontros de Validação de Dados do Estudo Sobre a Participação de Mulheres e de Jovens dos Processos de Tomada de Decisão Sobre a Utilização das Receitas destinadas ao Desenvolvimento das Comunidades Locais Afectadas pela Exploração dos Recursos Minerais*, iniciaram o processo de revitalização dos Conselhos Consultivos de Localidade e dos Postos Administrativos, respeitando as quotas estabelecidas na Lei dos Órgãos Local do Estado. Por conseguinte na localidade de Cambulatsititiso, povoado de Mualadze, no

distrito de Moatize foi como eleita com presidente do Conselho Consultivo Local, uma mulher membro do Comité de Gestão dos Recursos Minerais de Mualadze:

- Governo do distrito de Moatize realiza encontros de monitoria com membros da sociedade civil local, para esclarecer os contornos relativos a destituição dos membros da sociedade civil; e esclarece com os membros da comunidade de Cateme o processo da construção de estrada na comunidade de Cateme no âmbito dos 2.75%;
- Governo do distrito de Inhassoro, após capacitados sobre a Política de Responsabilidade Social e Empresarial na Indústria Extractiva, assumiram o compromisso de incluir a sociedade civil como observadora no Comité de Parceria dos Acordos de Desenvolvimento Local.

4. LIÇÕES APRENDIDAS E BOAS PRÁTICAS

As restrições impostas pela COVID-19 foram uma experiência de aprendizagem de como nos reinventarmos para enfrentar a nova realidade. Durante o período de restrições às reuniões, nos concentramos em eventos virtuais, e com as limitações que investimos em plataformas digitais, o que nos permitiu cumprir com as regras impostas para a prevenção da covid, com o mínimo de participantes presenciais, enquanto os outros participaram virtualmente e ao vivo, e também são registrados em nossa página no Facebook, que pode ser acessada a qualquer momento e assim atingir um maior número de grupos-alvo.

O envolvimento, colaboração e coordenação com os parceiros das províncias no planeamento, preparação e implementação das actividades, abrindo espaço e dando-lhes a iniciativa de liderar o evento a nível local, é um marco para o sucesso da acção, uma vez que os parceiros locais se apropriam da iniciativa, o que tem despertado muito interesse. Nossos parceiros nos engajaram e apoiaram no convite às entidades governamentais, o que facilitou nosso trabalho, permitindo que nos concentrássemos nos aspectos técnicos, enquanto os parceiros se concentraram na logística e no lobby com as autoridades governamentais locais.

Além disso, os nossos parceiros locais, para além do apoio logístico na preparação do evento, foram também responsabilizados como moderadores e mestres da cerimónia.